

Superintendência de Marketing
Gerência de Patrocínios e Patrimônio Cultural

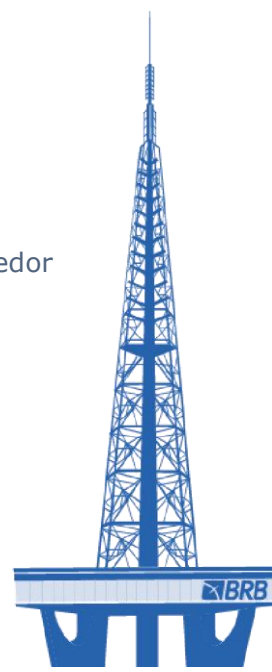
Regras e Procedimentos para Realização de Eventos no Corredor Cultural BRB

Finalidade:

Elucidar a respeito das regras de realização de eventos nos espaços do Corredor Cultural do BRB.

Âmbito de aplicação:

Promotores de Eventos e Visitantes do Corredor Cultural do BRB.



Regras:

- É proibido promover festas e eventos nos ambientes do CCBRB sem autorização prévia da área do BRB que é gestora do espaço;
- Não é permitido fazer churrasco, fogo ou fogueira em qualquer área do CCBRB, exceto com autorização expressa da área do BRB gestora do espaço;
- É expressamente proibido furar, esburacar ou cavar os gramados do CCBRB para montagem de tendas ou afins em eventos;
- Ao realizar qualquer tipo de evento no CCBRB o responsável por sua produção precisa solicitar autorização prévia ao banco BRB e deverá deixar os espaços utilizados limpos e organizados;
- Não é permitida a realização de eventos de cunho religioso ou político nas dependências do Corredor Cultural BRB, a fim de preservar o caráter institucional, cultural e a neutralidade do espaço.
- Caso ocorra qualquer dano material nos espaços do CCBRB durante a realização do evento, o responsável pela sua produção deverá fazer a substituição do que foi danificado.
- Não é permitido reservar e/ou limitar espaços, instalar sinalização, brinquedos infláveis e/ou montáveis, mesas e/ou ornamentos decorativos, sem autorização prévia da área do BRB gestora do espaço;
- Para realização de qualquer evento no CCBRB entre em contato conosco por meio do correio eletrônico: eventosccbrb@brb.com.br e/ou preencha o [Formulário de Proposta de Evento/Ocupação no CCBRB](#).
- Ao preencher o Formulário de Proposta de Evento, deve-se encaminhar, também, um arquivo em formato PDF com informações a respeito do evento/ocupação pretendido (inserir croqui detalhado da disposição do evento, briefing, perfil de público pretendido, dentre outras informações relevantes).
- Após o envio do formulário, a proposta será avaliada pela área gestora do CCBRB, que entrará em contato com o proponente para maiores informações.

